

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Lasan Residencial Geriátrico, instituição destinada ao cuidado e acolhimento de pessoas idosas, localizada na Rua Stela Bortolaz, 47. Nenê Graeff, declara, para os devidos fins, que irá receber R\$1518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) salário-mínimo nacional vigente da prefeitura de Ernestina RS para o custeio da estadia da Sra Soleide Caciamani de Medeiros. Informamos ainda que a idosa contribui com 70% (setenta por cento) do valor de sua aposentadoria, conforme previsto em legislação vigente, e que o valor restante das despesas é assumido por seus familiares.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Passo Fundo/RS, 08 de setembro de 2025.

Laura Pegoraro

Lasan Residencial Geriátrico

Enfermeira/Administradora